



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 293, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

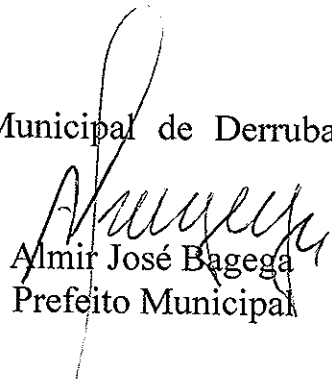
Concede licença-prêmio à servidora municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

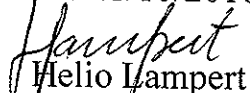
À servidora municipal, **MIRIAM WEBLER CEMIN**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **20 (vinte) dias de licença-prêmio**, a partir de 24 de outubro a 12 de novembro de 2016, referente aos seguintes períodos aquisitivos: de 08.03.2002 a 07.03.2007, 10 (dez) dias; e do período aquisitivo de 08.03.2007 a 07.03.2012, 10 (dez) dias de licença-prêmio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de outubro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

aos 21/10/2016


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos